



Temas  
**Supervisão :: Supervisão Comportamental**

## Índice

### Texto da Instrução

#### **Serviços Mínimos Bancários - Modelo de comunicação com entidades abrangidas pelo reporte**

## Texto da Instrução

**Assunto:** Serviços Mínimos Bancários

Nos termos do disposto no artigo 7.º-C do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, na redação em vigor, o Banco de Portugal é responsável pela supervisão do sistema de acesso, pelas pessoas singulares, aos serviços mínimos bancários, estando ainda incumbido de avaliar a aplicação das regras que regulam o referido sistema.

Tendo presente que o cumprimento das referidas atribuições legais depende da obtenção de informação sistematizada e periódica sobre o funcionamento do referido sistema, o Banco de Portugal publicou, em outubro de 2015, a Instrução n.º 15/2015, que determina o envio semestral de elementos informativos relativos à prestação de serviços mínimos bancários por parte das instituições de crédito.

O enquadramento legal dos serviços mínimos bancários sofreu entretanto alterações. O Decreto-Lei n.º 107/2017, de 30 de agosto, que procedeu à transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva 2014/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, relativa à comparabilidade das comissões relacionadas com as contas de pagamento, à mudança de conta de pagamento e ao acesso a contas de pagamento com características básicas, introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000. Também a Lei n.º 21/2018, de 8 de maio, veio introduzir novas alterações ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000. Neste contexto, torna-se necessário refletir na Instrução de reporte de informação as alterações legais ocorridas em matéria de serviços mínimos bancários.

Assim, o Banco de Portugal, tendo em conta o disposto no artigo 17.º da sua Lei Orgânica e na alínea e) do n.º 1 do artigo 120.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelece o seguinte:

**1. Âmbito**

A presente Instrução é aplicável às instituições de crédito que disponibilizem ao público os serviços que integram os serviços mínimos bancários, nos termos do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, na redação em vigor.

**2. Objeto**

As instituições de crédito devem remeter semestralmente ao Banco de Portugal elementos informativos relativos à prestação de serviços mínimos bancários.

**3. Caracterização da informação a reportar**

As instituições de crédito devem prestar ao Banco de Portugal a informação prevista no Modelo de Comunicação em anexo a esta Instrução, da qual faz parte integrante, e em que são definidos os requisitos técnicos e operacionais inerentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na presente Instrução.

**4. Prazos aplicáveis ao reporte de informação**

A informação referida no número anterior deve ser remetida ao Banco de Portugal até ao 10.º dia útil subsequente ao final de cada semestre de calendário.

**5. Forma de comunicação**

A informação deve ser remetida ao Banco de Portugal nos termos do Modelo de Comunicação referido no número 3, via Portal BPnet ([www.bportugal.net](http://www.bportugal.net)), através do serviço “Reporte de SMB” disponível na área temática “Supervisão Comportamental”.

**6. Norma revogatória**

É revogada a Instrução n.º 15/2015, publicada no Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 10/2015, de 15 de outubro.

**7. Entrada em vigor**

A presente Instrução entra em vigor a 1 de agosto de 2018.

## **Serviços Mínimos Bancários - Modelo de comunicação com entidades abrangidas pelo reporte**

### **A. Enquadramento**

Os cidadãos têm direito a adquirir um conjunto de serviços bancários considerados essenciais a um custo reduzido, que incluem, nomeadamente, a abertura de uma conta de depósito à ordem e a disponibilização do respetivo cartão de débito. Estes serviços bancários, designados por “serviços mínimos bancários”, são prestados pela generalidade das instituições de crédito autorizadas a receber depósitos, nos termos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, alterado pela Lei n.º 19/2011, de 20 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 225/2012, de 17 de outubro, pela Lei n.º 66/2015, de 6 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 107/2017, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 21/2018, de 8 de maio.

O Banco de Portugal é responsável pela supervisão do sistema de acesso, pelas pessoas singulares, aos serviços mínimos bancários, estando ainda incumbido de avaliar a aplicação das regras que regulam o referido sistema. Neste contexto, as instituições de crédito devem remeter semestralmente ao Banco de Portugal informação sistematizada sobre o funcionamento do referido sistema e sobre a prestação de serviços mínimos bancários.

O presente documento especifica as regras para a comunicação ao Banco de Portugal de informação respeitante aos serviços mínimos bancários.

O Modelo de Comunicação baseia-se na transferência de ficheiro XML através do portal BPnet do Banco de Portugal.

## **B. Conteúdo**

A informação a comunicar respeita a elementos informativos relativos à prestação de serviços mínimos bancários, pelas instituições de crédito, em cada período de referência, ou seja, em cada semestre do ano.

Cada ficheiro XML, relativo a um determinado período de referência, é comunicado individualmente, podendo ocorrer, todavia, o envio de versões corretivas. Cada versão corretiva substitui na íntegra a informação enviada na versão anterior para o período de referência.

**C. Transferência de ficheiros**

O reporte assenta na comunicação regular ao Banco de Portugal, de informação sobre serviços mínimos bancários (SMB), no período de referência, ou seja, no semestre a que respeita o dever de comunicação. Assume a forma de transferência de ficheiros, na qual devem ser respeitadas as seguintes regras:

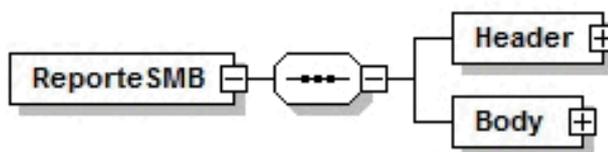
<b>Periodicidade</b>	Semestral.						
<b>Prazo de reporte</b>	Até 10 dias úteis a contar do final do período de referência, ou seja, do final de cada semestre.						
<b>Fluxo de ficheiros</b>	 <p>ReporteSMB – Comunicação pela entidade reportante (instituição que procede ao envio do ficheiro ao Banco de Portugal) de informação sobre a prestação de serviços mínimos bancários pela entidade reportada (instituição de crédito a que respeita a informação reportada) no final de cada semestre.</p>						
<b>Canal</b>	A informação deve ser remetida ao Banco de Portugal, em ficheiro XML, via portal BPnet ( <a href="http://www.bportugal.net">www.bportugal.net</a> ), através do serviço de “Reporte de SMB” disponível na área temática “Supervisão Comportamental”.						
<b>Nomenclatura</b>	<p>SMB.pppp.ssssss.eee</p> <table border="1"> <tr> <td>Pppp</td> <td>Código de 4 posições relativo à entidade reportada (instituição de crédito a que respeita a informação reportada), correspondente ao código de registo da instituição de crédito junto do Banco de Portugal. Este código deve coincidir com o indicado na informação de controlo do ficheiro XML (ver secção D. Estrutura da informação (<i>schema XML</i>)).</td> </tr> <tr> <td>Ssssss</td> <td>Identificação do ano e mês a que respeita o período de referência do reporte, no formato AAAAMM (6 posições). Este identificador único deve ser composto pelo ano (AAAA) e pelo último mês do período de referência (MM), devendo coincidir com o indicado na informação do <i>header</i> do ficheiro XML (ver secção D1. Informação do <i>header</i>).</td> </tr> <tr> <td>Eee</td> <td>Extensão identificadora do formato do ficheiro.</td> </tr> </table> <p><u>Exemplo:</u></p> <p>Nos primeiros 10 dias úteis do mês de janeiro de 2019, a instituição de crédito 9999 envia o reporte de informação sobre serviços mínimos bancários, relativa ao segundo semestre de 2018, com a seguinte nomenclatura:</p> <p style="text-align: center;">SMB.9999.201812.XML</p>	Pppp	Código de 4 posições relativo à entidade reportada (instituição de crédito a que respeita a informação reportada), correspondente ao código de registo da instituição de crédito junto do Banco de Portugal. Este código deve coincidir com o indicado na informação de controlo do ficheiro XML (ver secção D. Estrutura da informação ( <i>schema XML</i> )).	Ssssss	Identificação do ano e mês a que respeita o período de referência do reporte, no formato AAAAMM (6 posições). Este identificador único deve ser composto pelo ano (AAAA) e pelo último mês do período de referência (MM), devendo coincidir com o indicado na informação do <i>header</i> do ficheiro XML (ver secção D1. Informação do <i>header</i> ).	Eee	Extensão identificadora do formato do ficheiro.
Pppp	Código de 4 posições relativo à entidade reportada (instituição de crédito a que respeita a informação reportada), correspondente ao código de registo da instituição de crédito junto do Banco de Portugal. Este código deve coincidir com o indicado na informação de controlo do ficheiro XML (ver secção D. Estrutura da informação ( <i>schema XML</i> )).						
Ssssss	Identificação do ano e mês a que respeita o período de referência do reporte, no formato AAAAMM (6 posições). Este identificador único deve ser composto pelo ano (AAAA) e pelo último mês do período de referência (MM), devendo coincidir com o indicado na informação do <i>header</i> do ficheiro XML (ver secção D1. Informação do <i>header</i> ).						
Eee	Extensão identificadora do formato do ficheiro.						
<b>Formato</b>	Os ficheiros devem ser enviados de acordo com a nomenclatura indicada e com a estrutura de informação descrita na secção D.						

#### D. Estrutura da informação (*schema XML*)

Na presente secção descreve-se a informação a ser enviada, assim como o seu formato, através da definição de um *schema XML*.

Todas as referências a artigos legais dizem respeito ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, na redação em vigor.

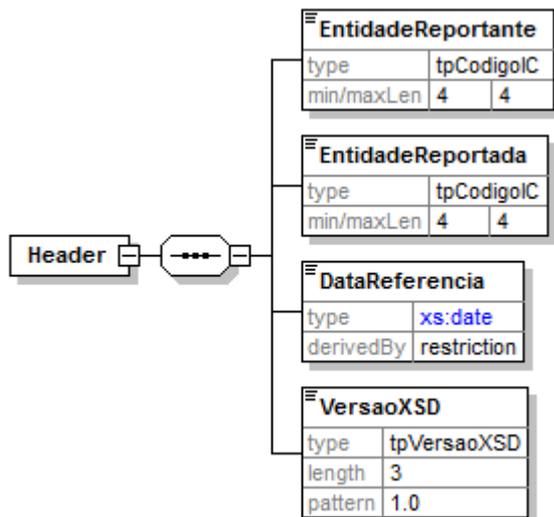
O envio de informação ao Banco de Portugal pelas entidades abrangidas pelo reporte de serviços mínimos bancários (SMB) assenta no envio de um ficheiro, o qual deve respeitar a estrutura definida no *schema XML* único.



A informação no ficheiro XML encontra-se dividida em duas partes, a primeira designada **header**, com a informação necessária para o controlo dos reportes efetuados, e a segunda com a informação a reportar, o **body**.

**D1. Informação do header**

No **header** do ficheiro deve constar: o código da entidade reportante, o código da entidade reportada, a data de referência e a versão do *schema*.



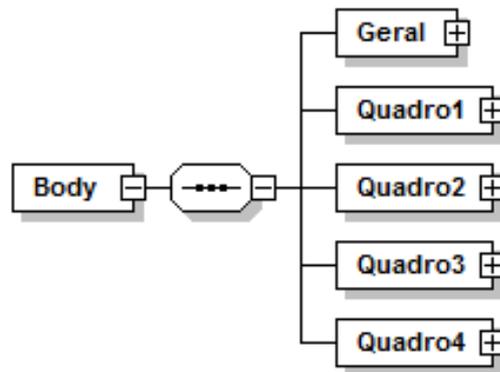
A tabela seguinte descreve os elementos da secção do *header*:

Elemento	[min-max]	Tipo	Regras/observações
EntidadeReportante	[1-1]	Alfanumérico (4 posições)	Código de registo da instituição de crédito junto do Banco de Portugal, referente à entidade reportante, ou seja, à entidade que submete o ficheiro no portal BPnet e procede ao seu envio.
EntidadeReportada	[1-1]	Alfanumérico (4 posições)	Código de registo da instituição de crédito junto do Banco de Portugal, referente à entidade reportada, ou seja, aquela à qual respeita a informação reportada.
DataReferencia	[1-1]	Data	Final do período de referência, ou seja, último dia do semestre a que respeita a informação reportada no ficheiro, de acordo com o formato AAAA-MM-DD, em que AAAA corresponde ao ano, MM ao mês e DD ao dia.
VersaoXSD	[1-1]	Alfanumérico (3 posições)	Versão do <i>schema</i> .

Uma instituição pode representar outra instituição e enviar os ficheiros da instituição representada ao Banco de Portugal. Nesse caso, a entidade reportante é distinta da entidade reportada.

## D2. Informação do *body*

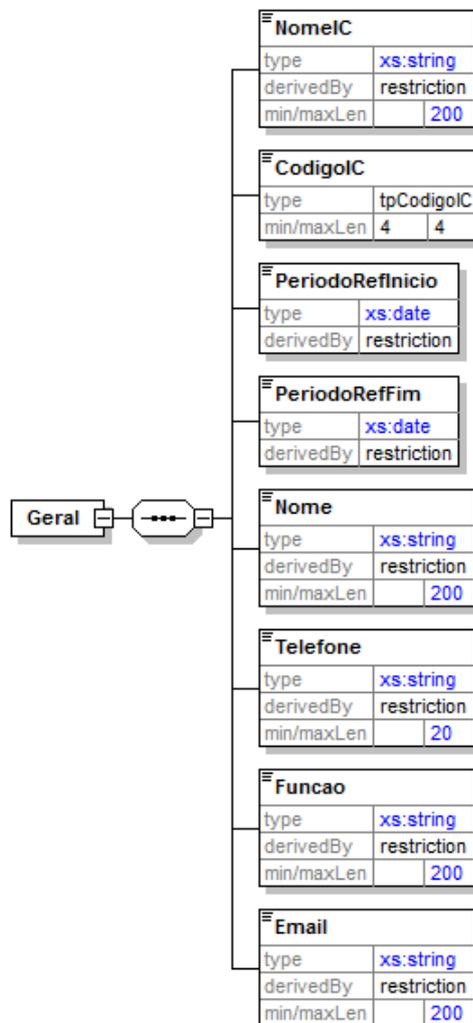
O *body* é onde é colocada a informação referente ao Reporte de SMB. A estrutura do *body* é composta por 5 secções/quadros, que se apresentam em detalhe nos pontos seguintes.



As instituições reportantes devem obrigatoriamente preencher as 5 secções/quadros.

### D.2.1 Quadro Geral

A secção **Quadro Geral** deve ser preenchida com informações relativas à instituição reportada.

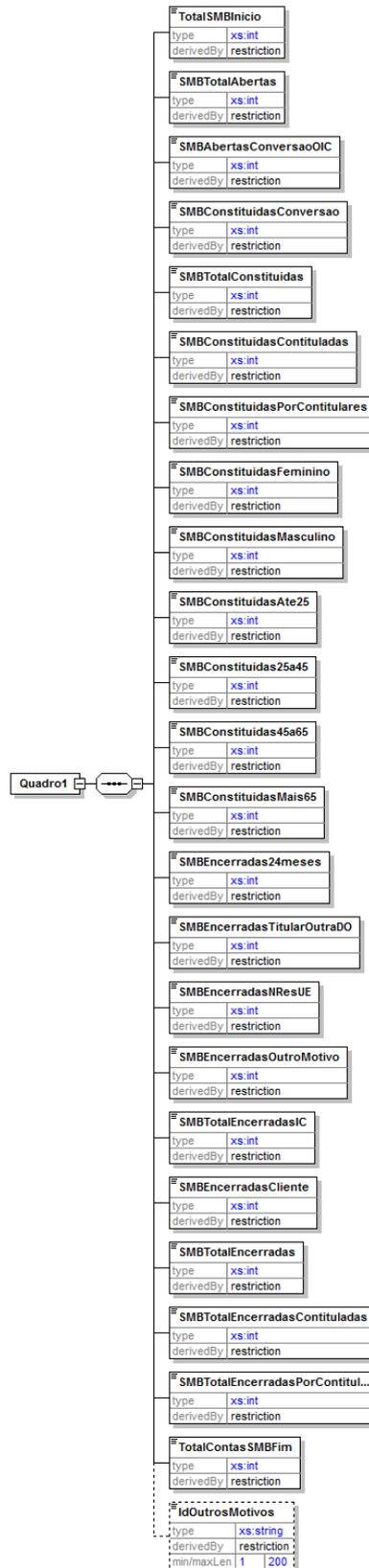


A tabela seguinte descreve os elementos da presente secção.

Elemento	[min-max]	Tipo	Regras/observações
NomeIC	[1-1]	Alfanumérico (até 200 posições)	Nome da instituição de crédito, referente à entidade reportada.
CodigoIC	[1-1]	Alfanumérico (4 posições)	Código de registo da instituição de crédito junto do Banco de Portugal, referente à entidade reportada.
PeriodoRefInicio	[1-1]	Data	Data de início do período de referência a que se refere a informação reportada, de acordo com o formato AAAA-MM-DD, em que AAAA corresponde ao ano, MM ao mês e DD ao dia.
PeriodoRefFim	[1-1]	Data	Data de referência, ou seja, último dia do período a que se refere a informação reportada, de acordo com o formato AAAA-MM-DD, em que AAAA corresponde ao ano, MM ao mês e DD ao dia.
Nome	[1-1]	Alfanumérico (até 200 posições)	Nome do responsável, na instituição de crédito, a contactar para eventuais esclarecimentos.
Telefone	[1-1]	Alfanumérico (até 20 posições)	Contacto telefónico do responsável.
Funcao	[1-1]	Alfanumérico (até 200 posições)	Função do responsável na instituição de crédito.
Email	[1-1]	Alfanumérico (até 200 posições)	Endereço de correio eletrónico do responsável.

**D.2.2 Quadro 1**

A secção **Quadro 1** deve ser preenchida com as alterações registadas no número de contas SMB durante o período de referência.



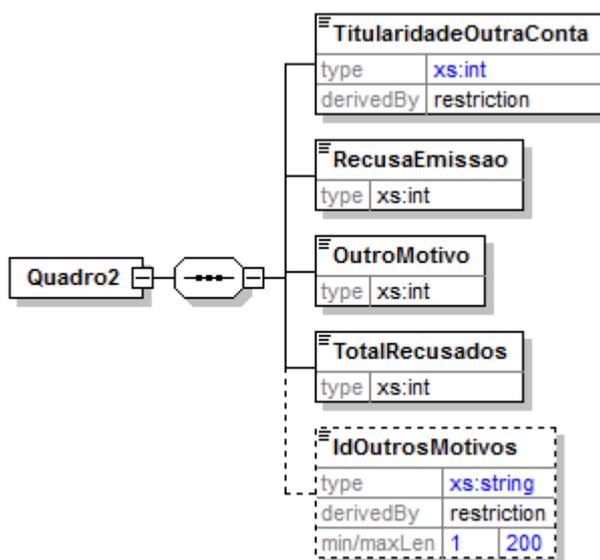
A tabela seguinte descreve os elementos da presente secção.

Elemento	[min-max]	Tipo	Regras/observações
TotalSMBInicio	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB existentes na instituição de crédito na data de início do período de referência.
SMBTotalAbertas	[1-1]	Inteiro	Número total de contas de SMB abertas, durante o período de referência (art. 4.º, n.º 1).
SMBAbertasConversaoOIC	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB abertas, durante o período de referência, por conversão de conta de depósitos à ordem domiciliada noutra instituição de crédito (art. 4.º-A, n.º 1, al. a)).
SMBConstituidasConversao	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB constituídas, durante o período de referência, por conversão de conta de depósitos à ordem domiciliada na instituição de crédito (art. 4.º-A, n.º 1, al. b)).
SMBTotalConstituidas	[1-1]	Inteiro	Número total de contas de SMB constituídas, durante o período de referência. Corresponde à soma de valores dos campos “SMBTotalAbertas” e “SMBConstituidasConversao”.
SMBConstituidasContituladas	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB constituídas, durante o período de referência, cujos contitulares são detentores de outras contas de depósitos à ordem (art. 4.º-B, n.º 3).
SMBConstituidasPorContitulares	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB constituídas, durante o período de referência, cujos titulares são contitulares de outras contas de SMB (art. 4.º-B, n.º 4).
SMBConstituidasFeminino	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB constituídas, durante o período de referência, cujo 1.º titular é do género feminino.
SMBConstituidasMasculino	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB constituídas, durante o período de referência, cujo 1.º titular é do género masculino.
SMBConstituidasAte25	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB constituídas, durante o período de referência, cujo 1.º titular tem idade inferior a 25 anos.
SMBConstituidas25a45	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB constituídas, durante o período de referência, cujo 1.º titular tem idade igual ou superior a 25 anos e inferior a 45 anos.
SMBConstituidas45a65	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB constituídas, durante o período de referência, cujo 1.º titular tem idade igual ou superior a 45 anos e inferior a 65 anos.
SMBConstituidasMais65	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB constituídas, durante o período de referência, cujo 1.º titular tem idade igual ou superior a 65 anos.
SMBEncerradas24meses	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB encerradas, durante o período de referência, por iniciativa da instituição de crédito, pelo facto de o titular não ter realizado qualquer das operações previstas no art. 1.º, n.º 2, al a), subal iv) durante, pelo menos, 24 meses consecutivos (art. 5.º, n.º 1, al b)).
SMBEncerradasTitularOutraDO	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB encerradas, durante o período de referência, por iniciativa da instituição de crédito, por se ter verificado que o titular é detentor de outra conta de depósitos à ordem (art. 5.º, n.º 1, al. e)).
SMBEncerradasNResUE	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB encerradas, durante o período de referência, por iniciativa da instituição de crédito, pelo facto de o titular ter deixado de ser residente legal na União Europeia (art. 5.º, n.º 1, al. d)).

SMBEncerradasOutroMotivo	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB encerradas, durante o período de referência, por iniciativa da instituição de crédito, por outro motivo que não os contabilizados nos campos “SMBEncerradas24meses”, “SMBEncerradasTitularOutraDO”, e “SMBEncerradasNResUE”.
SMBTotalEncerradasIC	[1-1]	Inteiro	Total de contas de SMB encerradas, durante o período de referência, por iniciativa da instituição de crédito. Corresponde à soma dos valores dos campos “SMBEncerradas24meses”, “SMBEncerradasTitularOutraDO”, “SMBEncerradasNResUE” e “SMBEncerradasOutroMotivo”.
SMBEncerradasCliente	[1-1]	Inteiro	Total de SMB encerradas, durante o período de referência, por iniciativa do cliente.
SMBTotalEncerradas	[1-1]	Inteiro	Número total de contas de SMB encerradas, durante o período de referência. Corresponde à soma do número de contas de SMB encerradas por iniciativa da instituição de crédito e por iniciativa do cliente.
SMBTotalEncerradasContitulas	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB encerradas, durante o período de referência, em que os contitulares eram detentores de outras contas de depósitos à ordem (art. 4.º-B, n.º 3).
SMBTotalEncerradasPorContitulares	[1-1]	Inteiro	Número de contas de SMB encerradas, durante o período de referência, cujos titulares são contitulares de outras contas de SMB (art. 4.º-B, n.º 4).
TotalContasSMBFim	[1-1]	Inteiro	Número total de contas de SMB no final do período de referência.
IdOutrosMotivos	[0-1]	Alfanumérico (até 200 posições)	Identificação dos motivos associados ao encerramento de contas de SMB contabilizadas no campo “SMBEncerradasOutroMotivo”.

### D.2.3 Quadro 2

A secção **Quadro 2** deve ser preenchida com o número de pedidos recusados de abertura de contas de SMB e de conversão de contas DO em contas de SMB, no período de referência, assim como os motivos subjacentes a essas recusas.

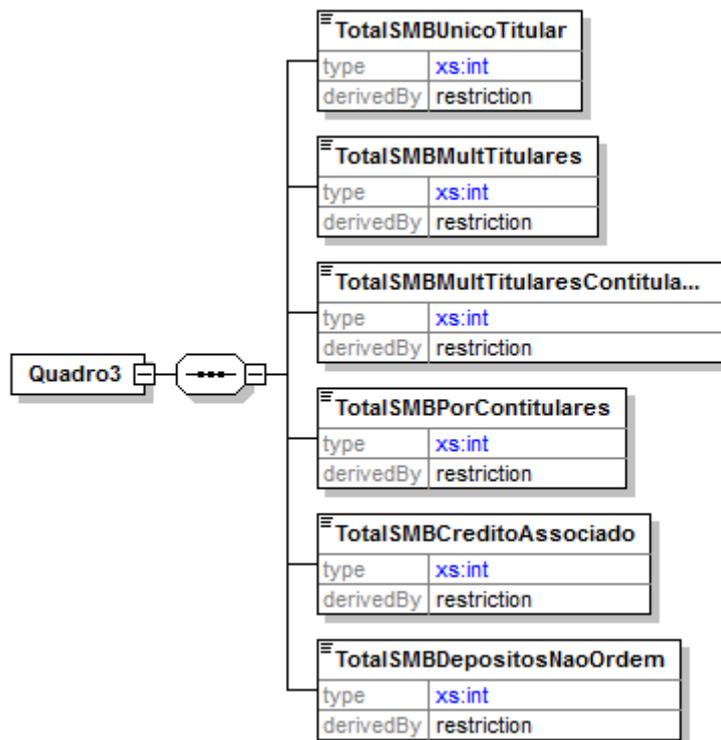


A tabela seguinte descreve os elementos da presente secção.

Elemento	[min-max]	Tipo	Regras/observações
TitularidadeOutraConta	[1-1]	Inteiro	Número de pedidos de acesso aos SMB recusados, no período de referência, por o interessado ser titular de outra conta de depósitos à ordem (art. 4.º, n.º 5, al. a)).
RecusaEmissao	[1-1]	Inteiro	Número de pedidos de acesso aos SMB recusados, no período de referência, por o interessado se recusar a declarar que não é titular de outra conta de depósito à ordem (art. 4.º, n.º 5, al. b)).
OutroMotivo	[1-1]	Inteiro	Número de pedidos de acesso aos SMB recusados, no período de referência, devido a outros motivos, que não os contabilizados nos campos “TitularidadeOutraConta” e “RecusaEmissao”.
TotalRecusados	[1-1]	Inteiro	Número total de pedidos de acesso aos SMB recusados, no período de referência, de abertura de contas de SMB e de conversão de contas de depósito à ordem em contas de SMB.
IdOutrosMotivos	[0-1]	Alfanumérico (até 200 posições)	Identificação dos motivos associados às recusas de abertura de contas de SMB e de conversão de contas DO em contas de SMB, contabilizadas no campo “OutroMotivo”.

### D.2.4 Quadro 3

A secção **Quadro 3** deve ser preenchida com a caracterização das contas de SMB existentes no final do período de referência.

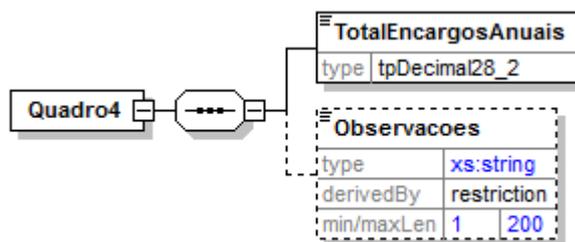


A tabela seguinte descreve os elementos da presente secção.

Elemento	[min-max]	Tipo	Regras/observações
TotalSMBUnicoTitular	[1-1]	Inteiro	Número total de contas de SMB, existentes no final do período de referência, com um único titular.
TotalSMBMultTitulares	[1-1]	Inteiro	Número total de contas de SMB, existentes no final do período de referência, com mais do que um titular.
TotalSMBMultTitularesContituladas	[1-1]	Inteiro	Número total de contas de SMB, existentes no final do período de referência, com mais do que um titular, mas cujos contitulares são detentores de outras contas de depósitos à ordem (art. 4.º-B, n.º 3).
TotalSMBPorContitulares	[1-1]	Inteiro	Número total de contas de SMB, existentes no final do período de referência, cujos titulares são contitulares de outras contas de SMB (art. 4.º-B, n.º 4).
TotalSMBCreditoAssociado	[1-1]	Inteiro	Número total de contas de SMB, existentes no final do período de referência, cujos titulares são detentores de produto(s) de crédito.
TotalSMBDepositosNaoOrdem	[1-1]	Inteiro	Número total de contas de SMB, existentes no final do período de referência, cujos titulares são detentores de conta(s) de depósitos não à ordem.

#### D.2.5 Quadro 4

A secção **Quadro 4** deve ser preenchida com os encargos associados à conta de SMB, no final do período de referência, em que os encargos devem corresponder à totalidade dos custos, incluindo comissões e despesas (nomeadamente, Imposto do Selo), aplicáveis ao cliente.



A tabela seguinte descreve os elementos da presente secção.

Elemento	[min-max]	Tipo	Regras/observações
TotalEncargosAnuais	[1-1]	Numérico (28,2)	Total de encargos anuais associados à conta de SMB, no final do período de referência. A unidade monetária a utilizar na comunicação deve ser o euro, com arredondamento dos valores ao cêntimo de euro. Utilizar o ponto como separador decimal.
Observacoes	[0-1]	Alfanumérico (até 200 posições)	Descrição de eventuais condições específicas para a aplicação dos encargos associados às contas de SMB, como seja, a periodicidade de aplicação da comissão de manutenção da conta de SMB (ex: trimestral/anual) ou a identificação do imposto incluído nos encargos (ex: 4% IS).

## Anexo I - Exemplo de intercâmbio de informação

Exemplo de ficheiro XML de comunicação do Reporte de SMB enviado por uma instituição de crédito:

```

<ReporteSMB>
  <Header>
    <EntidadeReportante>9999</EntidadeReportante>
    <EntidadeReportada>9999</EntidadeReportada>
    <DataReferencia>2018-06-30</DataReferencia>
    <VersaoXSD>1.0</VersaoXSD>
  </Header>
  <Body>
    <Geral>
      <NomeIC>Banco XXX YYY</NomeIC>
      <CodigoIC>9999</CodigoIC>
      <PeriodoRefInicio>2018-01-01</PeriodoRefInicio>
      <PeriodoRefFim>2018-06-30</PeriodoRefFim>
      <Nome>Kkkkk Zzzz </Nome>
      <Telefone>2199999999</Telefone>
      <Funcao>Departamento ABC</Funcao>
      <Email>Kkkkk.Zzzz@BancoXXYY.pt</Email>
    </Geral>
    <Quadro1>
      <TotalSMBInicio>50</TotalSMBInicio>
      <SMBTotalAbertas>10</SMBTotalAbertas>
      <SMBAbertasConversaoOIC>0</SMBAbertasConversaoOIC>
      <SMBConstituidasConversao>4</SMBConstituidasConversao>
      <SMBTotalConstituidas>14</SMBTotalConstituidas>
      <SMBConstituidasContituidas>3</SMBConstituidasContituidas>
      <SMBConstituidasPorContitulares>1</SMBConstituidasPorContitulares>
      <SMBConstituidasFeminino>8</SMBConstituidasFeminino>
      <SMBConstituidasMasculino>6</SMBConstituidasMasculino>
      <SMBConstituidasAte25>6</SMBConstituidasAte25>
      <SMBConstituidas25a45>2</SMBConstituidas25a45>
      <SMBConstituidas45a65>2</SMBConstituidas45a65>
      <SMBConstituidasMais65>4</SMBConstituidasMais65>
      <SMBEncerradas24meses>3</SMBEncerradas24meses>
      <SMBEncerradasTitularOutraDO>2</SMBEncerradasTitularOutraDO>
      <SMBEncerradasNResUE>0</SMBEncerradasNResUE>
      <SMBEncerradasOutroMotivo>0</SMBEncerradasOutroMotivo>
      <SMBTotalEncerradasIC>5</SMBTotalEncerradasIC>
      <SMBEncerradasCliente>2</SMBEncerradasCliente>
      <SMBTotalEncerradas>7</SMBTotalEncerradas>
      <SMBTotalEncerradasContituidas>2</SMBTotalEncerradasContituidas>
      <SMBTotalEncerradasPorContitulares>1</SMBTotalEncerradasPorContitulares>
      <TotalContasSMBFim>57</TotalContasSMBFim>
    </Quadro1>
    <Quadro2>
      <TitularidadeOutraConta>5</TitularidadeOutraConta>
      <RecusaEmissao>2</RecusaEmissao>
      <OutroMotivo>0</OutroMotivo>
      <TotalRecusados>7</TotalRecusados>
    </Quadro2>
    <Quadro3>
      <TotalSMBUnicoTitular>36</TotalSMBUnicoTitular>
      <TotalSMBMultTitulares>21</TotalSMBMultTitulares>
      <TotalSMBMultTitularesContituidas>9</TotalSMBMultTitularesContituidas>
      <TotalSMBPorContitulares>1</TotalSMBPorContitulares>
      <TotalSMBCreditoAssociado>3</TotalSMBCreditoAssociado>
      <TotalSMBDepositosNaoOrdem>4</TotalSMBDepositosNaoOrdem>
    </Quadro3>
    <Quadro4>
      <TotalEncargosAnuais>0.00</TotalEncargosAnuais>
    </Quadro4>
  </Body>
</ReporteSMB>

```